



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

CMAS

Lei 2.538 de 8 de Julho de 2008.

Capão da Canoa/RS

Resolução Nº 008/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão da Canoa – RS, em reunião extraordinária do dia 13.08.2012, com o objetivo de qualificar a gestão da política municipal de Assistência Social e considerando as competências que lhe confere a Lei 2.538 de 09.07.2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto nº 025125/2012 que refere-se à “aquisição de moveis e equipamentos para equipar e mobiliar a Casa de Acolhimento Abrigo Bem-Me-Quer, do Município de Capão da Canoa” por considerar evidente a necessidade de adequação do espaço físico do serviço de acolhimento conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e a atual legislação do SUAS. O presente projeto prevê o investimento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), valor este oriundo da Emenda Parlamentar nº28670011, Funcional Programática nº 08.224.2037.2B31.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capão da Canoa, 13 de agosto de 2012.

Joelso Batista dos Santos
PRESIDENTE CMAS